ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 05 de 1º de março de 2022.

Denomina a Rua Antônio Muller

Art. 1º Fica denominada como Rua Antônio Muller a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, com início na Rua Laércio Muller com fim no entroncamento com a rua sem denominação, conforme croqui anexo.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 1º de março de 2022.

Ver. Mário Cézar Ajala
Vereador do Progressistas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 05/2022

O presente projeto de lei busca denominar a Rua Antônio Muller a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, com início na Rua Laércio Muller com fim no entroncamento da rua sem denominação, conforme croqui anexo.

Antônio Muller nasceu em 28 de outubro de 1909, aqui mesmo na comunidade de barão.

Casou-se com Catarina Otília Muller e teve 06 filhos: Otacílio, Laércio, Romélio, Arcélio, Nilva e Nilsa (esta última faleceu com três anos de idade).

Antônio era um amante dos esportes, tanto que foi dono do campo de futebol do extinto Sport Clube Palmeiras.

Comprou o prédio construído para uma estação ferroviária, isto porque somente após a conclusão da construção, perceberam que o local não serviria para a estação por não possuir um acesso adequado.

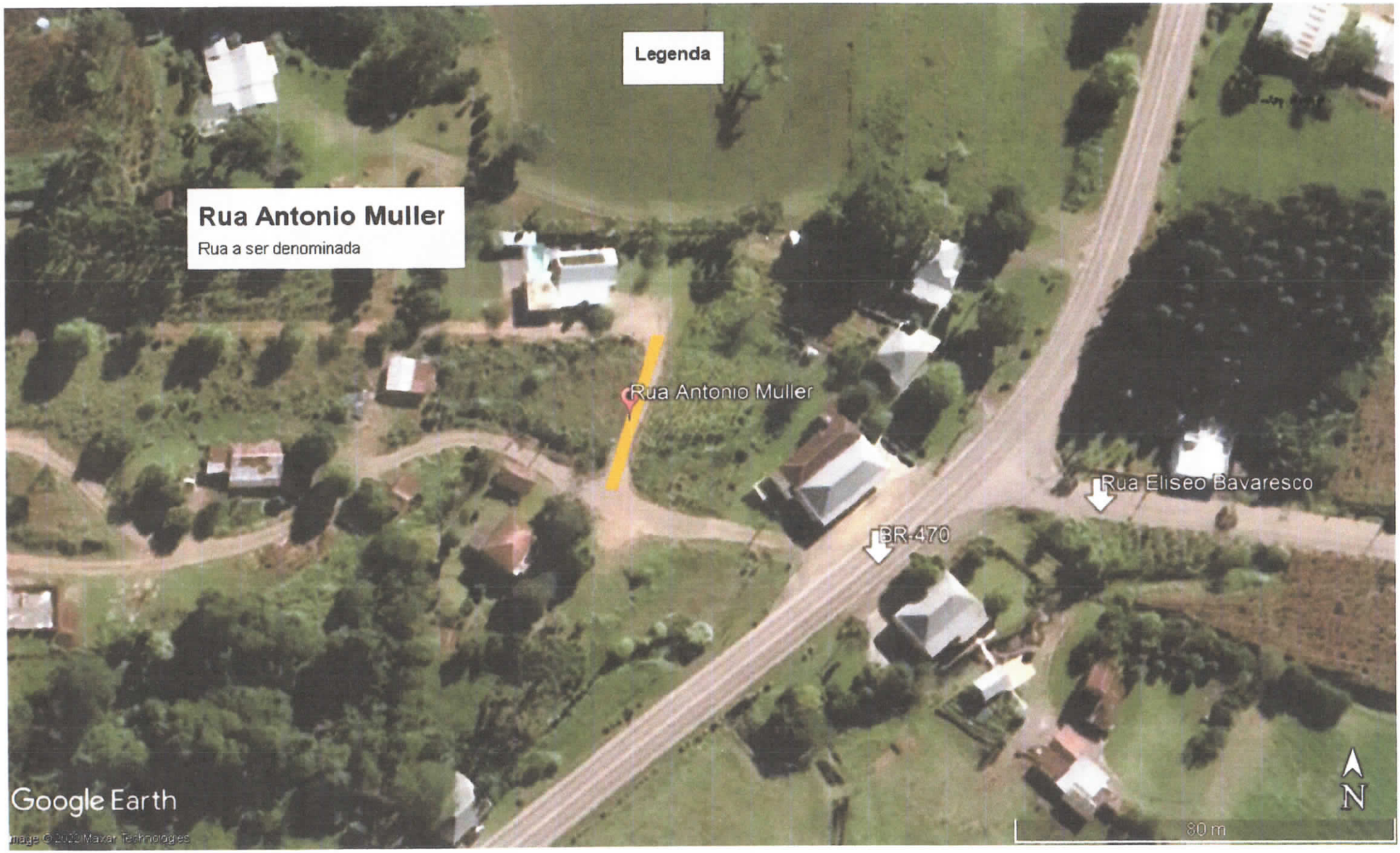
No prédio iniciou a atividade de comércio e salão de baile, sendo que o comércio é mantido por sua nora Ilse, esposa do também falecido Laércio, até os dias atuais.

Antônio faleceu no dia 04 de setembro de 1983.

Diante dos argumentos apresentados, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Barão, 1º de março de 2022.

Ver. Mário Cézar Ajala
Partido Progressistas


Legenda
Rua Antonio Muller
Rua a ser denominada
Rua Antonio Muller
Rua Eliseo Bavaresco
BR-470
Google Earth
80 m
N